

Superintendência Regional Curitiba Leste
Rua Conselheiro Laurindo, 280 – 11º andar
CEP 80060-100 – Centro – Curitiba/PR

Carta Reversal nº 167 04/09/2014

Curitiba, 04 de Setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Alberto Pereira Alves
Diretor Presidente
COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Rua Máximo João Kopp, 274 Bloco 03 – Santa Cândida
Curitiba – Paraná

Assunto: **Alteração Contratual no CT nº 0319.701-29 – Vias de Integração Radial Metropolitanas, vinculado ao Programa Pró-Transporte Copa 2014.**

Prezado Senhor Diretor Presidente,

1 Informamos, pela presente, que a Caixa Econômica Federal procedeu à alteração relativa ao Contrato nº. 0319.701-29 – VIAS DE INTEGRAÇÃO RADIAL METROPOLITANAS, de 02/09/2010, destinado a "facilitar o trânsito de veículos e pessoas entre os Municípios da Região Metropolitana e Curitiba, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 3.172.357 habitantes, no Município de Curitiba e Região Metropolitana, no âmbito do Programa Pró-Transporte" conforme abaixo:

a) Alteração do PRAZO DE DESEMBOLSO: prorrogado para 59 meses no total, de Dezembro/2010 até Outubro/2015;

b) Atualização dos CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO e de DESEMBOLSOS.

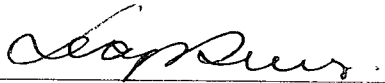
2 Remetemos, em anexo, para os devidos fins, os novos elementos reprogramados (Cronograma de Desembolsos e Cronograma Físico-Financeiro), em substituição aos anteriores aprovados.

Atenciosamente,



Assinatura, sob carimbo, do agente financeiro
Nome: Jorge Kalache Filho
Cargo: Superintendente Regional

De acordo


Nome: Luiz Alberto Pereira Alves
Cargo: Diretor Presidente da COMEC

